



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Concede a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski a equipe do “SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Sorriso”, pelo empenho e dedicação prestado à Sociedade Sorrisense.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski ao SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Sorriso, pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisense e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida homenagem deve-se, ao excelente desempenho dos profissionais da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências.

Art. 3º Em anexo, justificativa e fotos que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.